

Blusoft

Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau

DECLARAÇÃO

O **Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau – Blusoft** entidade de caráter apolítico, sem fins lucrativos, constituída de empresas de software, serviços de informática e de internet, com sede à **Rua 2 de setembro, 733 - Itoupava Norte - 89052-000 Blumenau - SC**, declara para os devidos fins e para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa associada:

MICROTON INFORMÁTICA LTDA

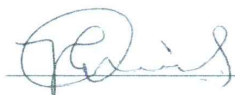
Com sede na Rua Almirante Barroso, 767 – sala 04, Bairro Vila Nova, Blumenau, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 82.104.480/0001-03 é produtora exclusiva do Software **MTColeta** para coleta em campo de dados cadastrais georreferenciados, aplicado em equipamentos de mão denominados PDAs (Personal Digital Assistant), com o Sistema Operacional denominado WindowsCE ou compatíveis.

Sendo de sua exclusividade a comercialização e a manutenção do sistema em todo território nacional, conforme cópia mantida em nosso arquivo.

De acordo com o **artigo 30 da Lei 8.666, de 21/06/93**, o BLUSOFT – Blumenau - SC tem competência para emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, por 12 meses.

Esta declaração é composta por 01 (uma) página.

Blumenau, 25 de abril de 2013.



Joe Elias Linder - Presidente



Polo Tecnológico de Informação e Comunicação da Região de Blumenau Blusoft
Rua 2 de Setembro, 733 - Itoupava Norte - Blumenau -SC - 89052-000
CNPJ: 81.160.376/0001-65 - Fone: 47 3323-3598 www.blusoft.org.br

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOFTWARE E INTERNET, REGIONAL SANTA CATARINA (ASSESPRO – SC), entidade de caráter apolítico, sem fins lucrativos, constituída de empresas de software, serviços de informática e de internet, com sede à Avenida Osmar Cunha, número 183, bloco “B”, sala 212, na cidade de Florianópolis, SC, declara, conforme cópia de declaração mantida em nosso arquivo, para os devidos fins, e para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa associada.

MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA.

Com sede na Rua Almirante Barroso, 767 – sala 02, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.411.593/0001-28, é criadora, produtora e única responsável pela comercialização do **Software de Coleta de Dados Cadastrais Georreferenciados**, para executar em equipamentos de mão denominados PDAs (Personal Digital Assistant), com o Sistema Operacional denominado WindowsCE ou compatíveis, e que atende os requisitos abaixo descritos:

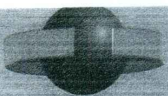
- Capacidade de armazenamento e processamento no PDA dos dados cadastrais constantes dos Cadastros e mapas cartográficos atuais das diversas Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo, seguindo o formato de cada Boletim de Informações Cadastrais Imobiliárias (BICIM) e outros;
- Capacidade de armazenamento e processamento no PDA do Mapa cartográfico para inclusão de layers desenhados em campo para atualizações cartográficas das diversas Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo;
- Capacidade para atualizar em campo, conforme formato atual do BICIM e outros, os dados dos imóveis e contribuintes armazenados no PDA, georreferenciando-os no mapa cartográfico também armazenado no PDA;
- Capacidade para disponibilizar funções CAD para o desenho dos croquis *in-loco*, diretamente no mapa cartográfico armazenado no PDA, geograficamente localizados nos lotes, com as medidas reais e cálculos das áreas, gerando layers padrão conforme os critérios cartográficos e integrados, automaticamente, com os dados cadastrais dos respectivos imóveis conforme definidos nos Sistemas Tributários das diversas Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo;
- Capacidade para refazer em campo e com exatidão, através do desconto das medidas dos beirais, as áreas tributáveis dos polígonos restituídos da ortofoto pelos extremos das imagens que representam as edificações;
- Capacidade para editar diretamente no mapa cartográfico alojado no PDA, as linhas de um polígono restituído da ortofoto original, para alteração em



campo, quando a restituição do polígono no mapa não corresponde com a planta baixa real do imóvel;

- Capacidade para redesenhar o polígono do lote diretamente no mapa cartográfico armazenado no PDA, corrigindo suas medidas, para indicar desmembramento ou remembramento, sem apagar o layer do polígono original;
- Capacidade para atualizar as divergências geográficas do imóvel diretamente no mapa cartográfico alojado no PDA, tais como: nome do logradouro, números de porta ou lote;
- Capacidade para permitir a inclusão diretamente no mapa cartográfico alojado no PDA, de novos logradouros ou novos números de portas ou terrenos inexistentes no mapa;
- Capacidade para calcular diretamente no mapa cartográfico alojado no PDA, a área real de um polígono considerando a presença de áreas vazadas (jardim de inverno, etc);
- Capacidade para replicar automaticamente os croquis em condomínios com edificação vertical e proceder o rateio de áreas comuns quando for informada essa situação;
- Capacidade para Identificação da testada e registro automático do memorial descritivo;
- Capacidade para justificar os imóveis não atualizados mantendo os "status" e ícones visuais de controles compatíveis com as especificações dos "status" e ícones visuais de controles para facilitar a programação de revisitas;
- Capacidade para o cadastramento georreferenciado, em campo, com o uso do mapa cartográfico alojado no PDA, dos dados dos trechos de logradouros referentes às instalações de serviços públicos, calçamento, árvores, postes, telefones, sentido do tráfego, sinalizações, guias rebaixadas, guias para deficientes físicos, etc., gerando layers compatíveis com a base cartográfica;
- Capacidade de comunicação de um programa Servidor, alojado em desktop, com os PDAs para envios e recebimentos das tarefas executadas em campo integrando os dados coletados com os Sistemas Tributários e cartográficos das diversas Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo;
- Capacidade para disponibilizar um programa para recorte automático do mapa cartográfico em unidades que facilitem a programação dos serviços de cadastramento em campo com o uso dos PDAs;
- Capacidade para disponibilizar uma metodologia informatizada para o planejamento dos serviços de recadastramento, diretamente do mapa cartográfico, a transmissão desses serviços para os PDAs, o recebimento dos serviços dos PDAs, o controle de qualidade dos dados cadastrados e dos croquis desenhados;
- Capacidade para disponibilizar um programa executável em desktop para customizar as telas dos PDAs pelos próprios técnicos do ITESP, conforme





ASSESPRO

SANTA CATARINA

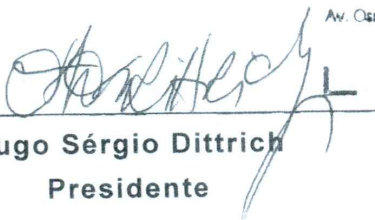
formato atual do BICIM de cada prefeitura e de outros Boletins ou documentos de qualquer área pública que devam ser preenchidos em campo para atualizações cadastrais. Como também, a capacidade para configuração dos layers que serão gerados em campo, nos PDAs, totalmente compatíveis com os padrões cartográficos das Prefeituras, e comandos para definir as críticas de preenchimentos dos campos e mensagens de procedimentos;

- Capacidade para disponibilizar um módulo de sistema de computador (GIS - Geographic Information Systems) que permita a visualização seletiva das quadras, lotes e edificações integradas aos respectivos dados cadastrais no mesmo.
- Capacidade para integrar, automaticamente, as fotos das fachadas das edificações com os polígonos que as representam na cartografia;
- Capacidade de integração com o programa Excel para atualização de valores orçados e cronogramas previstos.

De acordo com o **artigo 30 da Lei 8.666, de 21/06/93, a ASSESPRO - SC** tem competência para emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, por **6 (seis) meses**.

Esta declaração é composta por 03 (três) páginas.

Florianópolis, 25 de abril de 2013.



Hugo Sérgio Dittrich
Presidente

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software
Av. Osmar Cunha, 183 -
Fone: (41) 210-1111
CENTRO CEP 68010-000
FLORIANÓPOLIS

